

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO ALMIR FRANCISCO REIS DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

2021

22 23

2425

26

27

28

29

30

31

32

33

34

Aos vinte e um dias do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte minutos, no auditório do prédio "Reitor Caspar Erich Stemmer" (auditório da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC), localizado no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis, reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio das Portarias nº 217/2019/SEC/CTC, de 23 de agosto de 2019, e 296/2019/SEC/CTC, de 1° de novembro de 2019, para fins de avaliar os candidatos à promoção à Classe E -Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017 e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação. A ordem das apresentações foi previamente definida em reunião realizada na Direção do Centro Tecnológico, com os candidatos, o Diretor e o Vice-Diretor do Centro. A defesa, constante desta ata, foi a de ALMIR FRANCISCO REIS, cuja documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres de 2011.1 a 2018.2, Processo n.º 2308.020277/2019-20, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), foram avaliados preliminarmente pela Comissão Avaliadora. Considerando que, nessa primeira etapa, o docente ALMIR FRANCISCO REIS obteve um total de 59,00 (cinquenta e nove) pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40,00 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E - Professor Titular de Carreira do Magistério Superior. Às oito horas e vinte e oito minutos ocorreu a abertura dos trabalhos e uma breve apresentação pelo Professor Edson Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, sobre a temática em questão. Ato contínuo o Presidente da Comissão, Prof. José Leomar Todesco, descreveu como se dariam as apresentações, conforme Resolução Normativa que trata da matéria. Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, deuse início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato ALMIR FRANCISCO REIS. Às quinze horas e vinte e dois minutos o candidato encerrou sua apresentação, sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às quinze horas e quarenta e um minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, a Comissão de Avaliação reuniuse em sessão privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas. Parecer: O candidato, tanto pelo Memorial



H Tab



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

de Atividades Acadêmicas (MAA) quanto pela sua apresentação oral, demonstrou ter atuado nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração da UFSC, com contribuições relevantes na área de ensino e inserção social na cidade de Florianópolis. Dessa forma, o candidato atendeu aos requisitos previstos pela Portaria MEC n.º 982/2013 e pela Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E - Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo n.º 2308.020277/2019-20, relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Assim, os membros da Comissão Avaliadora, consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração (isoladamente ou em conjunto) da carreira do professor ALMIR FRANCISCO REIS e ainda a pontuação atingida na tabela de avaliação de desempenho pessoal docente, a qual foi verificada e considerada auditada e homologada, em conformidade com os artigos 5° e 6° da Portaria MEC № 982/2013 e com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn e anexos, APROVARAM POR UNANIMIDADE a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor ALMIR FRANCISCO REIS. Às quinze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, os trabalhos da Comissão Avaliadora foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, Ariana Casagrande, secretária ad hoc das atividades da Comissão Avaliadora. Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

Prof. José Leomar Todesco

Prof. Gervásio Protásio dos Santos Cavalcanti *UFPA* (Membro)

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

Prof. Francisco Marcondes

UFC (Membro)

Prof. Eliana Ferreira Rodrigues UFOP (Membro)

STAE Ariana Casagrande UFSC (Secretária ad hoc)

Ouro Preto, 21 de novembro de 2019.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e

cinquenta e seis minutos, no auditório da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento

e Inovação – FEESC, localizado no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em

Florianópolis/SC, reuniram-se os membros titulares da comissão designada pelo Diretor do

Centro Tecnológico por meio das Portarias n.º 217/2019/SEC/CTC, de 23 de agosto de 2019, e

296/2019/SEC/CTC, de 1° de novembro de 2019, para fins de avaliar o candidato à Classe E -

Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina

ALMIR FRANCISCO REIS , em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de

14 de novembro de 2017 e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da

Educação.

Declaro que participei por videoconferência da referida defesa, como membro da Comissão

Avaliadora, e que concordo com o parecer exposto na ata lavrada e no parecer

circunstanciado, assinados pelos demais membros da Comissão, que APROVAM POR

UNANIMIDADE a promoção de ALMIR FRANCISCO REIS à Classe E - Professor Titular da

Carreira de Magistério Superior.

ELIANA FERREIRA RODRIGUES

Membro da Comissão Avaliadora

Belém do Pará, 21 de novembro de 2019.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e

cinquenta e seis minutos, no auditório da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento

e Inovação – FEESC, localizado no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em

Florianópolis/SC, reuniram-se os membros titulares da comissão designada pelo Diretor do

Centro Tecnológico por meio das Portarias n.º 217/2019/SEC/CTC, de 23 de agosto de 2019, e

296/2019/SEC/CTC, de 1° de novembro de 2019, para fins de avaliar o candidato à Classe E -

Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina

ALMIR FRANCISCO REIS , em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de

14 de novembro de 2017 e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da

Educação.

Declaro que participei por videoconferência da referida defesa, como membro da Comissão

Avaliadora, e que concordo com o parecer exposto na ata lavrada e no parecer

circunstanciado, assinados pelos demais membros da Comissão, que APROVAM POR

UNANIMIDADE a promoção de ALMIR FRANCISCO REIS à Classe E - Professor Titular da

Carreira de Magistério Superior.

GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS

Membro da Comissão Avaliadora